



**LEI Nº 2.609, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012**

**Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.675.137,80.**

**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,**  
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 42, inciso II da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.675.137,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais, oitenta centavos), para pagamentos de despesas e cumprimento de contratos e convênios em vigência da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.01 – FMS – De Bem com a Vida	
<b>10.301.0201.2.103 – Apoio e Manutenção das UBS</b>	
90	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01	105.500,00
02.04.03 – FMS - Resgate a Vida	
<b>10.302.0203.2.106 – Atendimento as Urgências e Emergências</b>	
140	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01	7.000,00
146	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01	1.104.303,16
151	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 05	714.402,80
<b>10.302.0203.2.107 – Regulação do Sistema</b>	
133	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01	8.000,00
148	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01	391.192,23





# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



152		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 05		333.777,24
<b>10.302.0203.2.108 – Ambulatório de Especialidades</b>		
145		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01		1.608,37
02.04.04 – FMS – Construindo o SUS		
<b>10.122.0204.2.114 – Informatização da Saúde</b>		
180		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01		2.354,00
<b>10.303.0204.2.111 – Assistência Farmacêutica</b>		
170		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01		7.000,00
	Total.....	2.675.137,80

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de Superávit Financeiro verificado no exercício anterior no valor de R\$ 202.154,41 (duzentos e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais, quarenta e um centavos), e o valor de R\$ 2.472.983,39 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais, trinta e nove centavos) correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 - Poder Executivo		
02.04.00 – Secretaria de Saúde		
02.04.01 – FMS – De Bem com a Vida		
<b>10.301.0201.2.101 – Saúde da Família – PSF/PACS – Agente Comunitário</b>		
83		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01		78,69
87		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01		1.800,00
89		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01		28,94
92		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 05		5.000,00
93		
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte Aplic. 01		1.000,00
96		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 05		1.000,00
98		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01		264,00
101		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 05		1.000,00





<b>10.301.0201.2.103 – Apoio e Manutenção das UBS</b>	
85	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 05	1.681,50
88	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 05	2.500,00
91	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 05	2.500,00
97	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 05	1.000,00
99	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	342,49
633	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 02	120.000,00
02.04.02 – FMS – Saúde em Alerta	
<b>10.304.0202.2.104 – Ações de Vigilância em Saúde</b>	
109	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01	482,20
110	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 05	2.556,00
112	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01	1.000,00
116	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01	1.520,00
117	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 05	2.000,00
<b>10.605.0202.2.105 – Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças</b>	
108	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01	1.096,00
111	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 05	12.224,83
114	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 05	1.700,00
115	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01	1.000,00
118	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 05	1.307,00
122	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 05	1.060,16
02.04.03 – FMS – Resgate a Vida	
<b>10.302.0203.1.231 – Construção de Unidade de Pronto Atendimento</b>	
611	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 05	38.956,64
612	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	5.172,39





# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>10.302.0203.2.106 – Atendimento as Urgências e Emergências</b>	
135	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 05	5.000,00
140	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01	406,00
142	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 05	1.000,00
159	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	207,50
163	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 05	1.000,00
<b>10.302.0203.2.107 – Regulação do Sistema</b>	
138	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01	8.000,00
162	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 05	250,45
<b>10.302.0203.2.108 – Ambulatório de Especialidades</b>	
144	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 05	26.762,70
136	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 05	36.000,00
139	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01	4.000,00
156	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 05	1.000,00
161	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 05	220,00
<b>10.302.0203.2.109 – Atenção a Saúde Mental e Reabilitação</b>	
134	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01	2.000,00
137	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 05	25.000,00
141	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01	1.000,00
150	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 05	15.000,00
157	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	587,50
02.04.04 – FMS – Construindo o SUS	
<b>10.122.0204.2.110 – Administração</b>	
171	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01	666,00





176		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01		1.264,02
<b>10.122.0204.2.114 – Informatização da Saúde</b>		
167		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01		742,90
178		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01		1.000,00
186		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01		29,00
192		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 05		1.915,00
<b>10.122.0204.2.167 – Desenvolvimento ao Trabalhador da Saúde</b>		
168		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01		46,83
179		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01		574,38
639		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 02		10.000,00
181		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01		2.848,90
636		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 02		108.000,00
640		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 02		8.000,00
<b>10.3033.0204.2.111 – Assistência Farmacêutica</b>		
172		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 02		5.160,00
<b>10.303.0204.2.112 – Material Médico Hospitalar</b>		
169		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01		19.000,00
174		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 05		11.380,00
184		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01		4.330,00
02.05.00 – Secretaria de Educação		
02.05.01 – Administração		
<b>04.122.0104.2.030 – Manutenção da Secretaria de Educação</b>		
195		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01		10.000,00
197		





# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01 198	3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	4.262,70
02.05.11 – Educação Básica – Ensino Fundamental <b>12.361.0104.1.263 – Aquisição de Veículos Escolares</b> 629	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 05 630	130.680,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	1.320,00
<b>12.361.0104.2.134 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental</b> 219	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	50.000,00
02.05.13 – Educação Básica – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental <b>12.361.0104.1.016 – Ampliação da EMEIEF Frei José M.Lorenzetti</b> 229	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 02	265.250,65
<b>12.361.0104.1.017 – Construção de Salas de Aula Sebastião Jacyntho</b> 228	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 02	270.252,20
<b>12.361.0104.2.138 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental</b> 231	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 02	25.076,56
02.05.14 – Educação Básica – Ensino Infantil <b>12.365.0104.1.217 – Construção Casa Zelador EMEIEF Frei José M. Lorenzetti</b> 240	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	3.500,00
<b>12.365.0104.1.265 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escola</b> 637	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 05 638	101.238,57
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	1.022,61
02.05.16 – Educação Básica – FUNDEB 40% - Ensino Infantil <b>12.365.0104.2.137 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil</b> 254	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 02	30.000,00
02.05.17 – Ensino Médio Técnico <b>04.122.0104.2.169 – Manutenção do Ensino Médio Técnico</b> 256	

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (14) 3332-4000 - CEP 18900-000

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

«Tudo para o bem de todos»

[www.santacruzdorioripardo.sp.gov.br](http://www.santacruzdorioripardo.sp.gov.br)





# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 01	5.000,00
02.06.00 – Secretaria de Esportes	
<b>27.812.0112.1.137 – Reforma no Ginásio de Esportes Anniz Abras</b>	
267	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 05	16.412,00
<b>27.812.0112.1.139 – Reforma da Quadra Externa do Ginásio de Esportes</b>	
266	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 02	150.000,00
<b>27.812.0112.1.140 – Construção de Piscina Aquecida</b>	
264	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 02	20.000,00
<b>27.812.0112.1.211 – Ampliação do Ginásio de Esportes</b>	
265	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 02	150.000,00
<b>27.812.0112.1.212 – Pista de Atletismo</b>	
268	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 05	106.666,13
02.07.00 – Secretaria de Cultura	
02.07.01 – Administração	
<b>13.392.0105.2.040 – Manutenção da Secretaria de Cultura</b>	
272	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01	20.000,00
273	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	8.000,00
274	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01	18.000,00
276	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	5.000,00
277	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	5.000,00
02.07.02 – Cinema	
<b>13.392.0105.2.118 – Manutenção do Cinema</b>	
280	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 01	9.000,00
281	
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – P.Física – Fonte Aplic. 01	7.000,00
283	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	5.000,00
284	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	7.000,00





# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.08.01 – Assistência e Promoção Social	
<b>02.244.0106.2.017 – Melhoria Habitacional na Vila Divinéia</b>	
292	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	5.000,00
<b>08.244.0106.2.115 – Manutenção da Assistência e Promoção Social</b>	
291	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	10.000,00
293	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	6.000,00
02.09.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.09.03 – Cemitério	
<b>15.452.0107.1.041 – Ampliação do Cemitério Municipal</b>	
328	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	16.000,00
02.10.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.10.01 – Administração	
<b>04.122.0108.2.047 – Manutenção da Administração da Agricultura</b>	
332	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 02	20.000,00
336	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica – Fonte Aplic. 02	20.000,00
02.10.02 – Estradas Rurais	
<b>20.606.0108.2.048 – Manutenção das Estradas Rurais</b>	
343	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Aplic. 02	15.000,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Vias Urbanas	
02.11.01 – Administração	
<b>15.451.0109.1.161 – Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica</b>	
371	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	162.639,95
<b>15.451.0109.1.180 – Galerias de Águas Pluviais</b>	
372	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	25.000,00
02.11.03 – Departamento Municipal de Trânsito	
<b>26.782.0109.2.162 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito</b>	
384	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	30.000,00
385	





# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 02	40.000,00
02.12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
02.12.01 – Administração	
<b>04.122.0110.2.055 – Manutenção da Administração do Desenv.Econ.Turismo</b>	
395	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	10.000,00
397	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte Aplic. 01	10.000,00
<b>15.451.0110.1.185 – Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas no Distrito Industrial</b>	
393	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	5.000,00
<b>15.451.0110.1.186 – Iluminação nas Ruas do Distrito Empresarial</b>	
392	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	5.000,00
<b>27.813.0110.1.181 – Criação de Parque de Ecoturismo</b>	
396	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	5.000,00
02.13.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0111.1.225 – Implementar CRAS no Bairro Estação – Construção de Quadra</b>	
605	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 05	100.000,00
606	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte Aplic. 01	50.000,00
Total	2.472.983,39

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

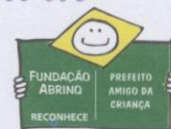
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.





# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



2012.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 7 de dezembro de

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA  
Prefeita Municipal

LUIZETE DE SOUSA ALEXANDRE PEREIRA  
Secretaria Municipal de Saúde